Jornal O DIA SP

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Realizada em: 26/01/2024. Certidão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP Certifico o Registro sob o número 26.03/24-1 em 01/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ nº 38.042.694/0001-00 - NIRE 35.300.554.035 **Ata da Assembleia Geral Extraordinária** Realizada em: 29/12/2023. Certidão: Secretaria de Desenvo vimento Econômico - JUCESP. Certifico o Registro sob o número 60.041/24-9 em 06/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral

Companhia Província de Securitização

CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização ("Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissão", respectivamente), a Oliveira Trust

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em consoante ao disposto na clausula 12.2.3 do termo de securitização dos CRA da Emissão, celebrado em 29 de abril de 2022, conforme aditado ("Enrom de Securitização"), a se reunirem em assembleia especial de investidores da Emissão ("AEI"), a ser realizada, em primeira convocação, aos 13 de março de 2024, às 14h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60° c" CVM", respectivamente), a través de videoconferência, via olataformá Microsoft Teams (vide 2024, às 14h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021
("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) concessão de waiver para o descumprimento, durante o ano fiscal de 2023, da relação "Divida Líquida/FBITDA", menor ou igual a 2,00 e "Divida Líquida/FBITDA", menor ou igual a Creativa de mode a não ensejar o vencimento antecipado não automático da CPR-F e, por conseguinte, dos CRA; (ii) deliberar acerca da alteração da cláusula 12.5.13 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Provincia de Securitização, celebrado em 29 de abril de 2022 ("Termo de Securitização") conforme aditado, de modo a atualizar a previsão de publicação dos editais de convocação de assembleias especiais de investidores para que estas passem a ocorrer nos termos do artigo 26 da Resolução CVM nº 60; 05 termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores - Internet (http://provinciasecuritizadora.com.br/). As procurações e/ou boletins de voto a distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação d da AEI, para os correios eletrônicos assembleias@provinciasecuritizadora.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia.
São Paulo, 20 de fevereiro de 2024
Companhia Provincia de Securitização

Roberto Saka - Diretor de Securitização e de Relação com Investidores

REVITA ENGENHARIA S.A. CNPJ/MF nº 08.623.970/0001-55 - NIRE 35.300.338.95

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024 1. Data, Hora e Local. Realizada no dia 05 de fevereiro de 2024, às 10:00, de forma digital, considerada, porta to, como realizada na sede da **Revita Engenharia S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo na Avenida Gonçalo Madeira, 400FR, térreo, sala 1, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças**. Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei n' 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital socia da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças. 3. Mesa. Presidente: Anrafel Vargas Perei ra da Silva. Secretário: Frederico Guimarães da Silva. 4. Deliberações. A acionista, sem quaisquer ressalvas ou res trições, aprova e autoriza a imediata emissão pela Revita Engenharia S.A. de notas comerciais escriturais, objeto de colocação privada, a serem subscritas e integralizadas pelo Banco Votorantim S.A., no valor total de R\$ 20.000.000,000 (vinte milhões de reais) ("Notas Comerciais"). Serão emitidas 20.000 (vinte mil) Notas Comerciais"). ciais, com Valor Nominal Unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. As Notas Comerciais vencerão em até 48 (qua renta e oito) meses contados da data da respectiva emissão e terão 12 (doze) meses de carência, taxa CDI + 3,20% (três virgula vinte por cento) ao ano e acrescido de uma comissão flat fee de 1% (um por cento). Ficam os membros da Diretoria e demais representantes da Companhia autorizados a negociar os demais termos e condições par-emissão das Notas Comerciais. **5. Encerramento**. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra mani

sequoia

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

(Companhia Aberta) CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93 - NIRE nº 35.300.501.497 EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

festação, foi encerrada a presente reunião, da qual se layrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada po todos os presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 05 de fevereiro de 2024. Mesa: **An** rafel Vargas Pereira da Silva - Presidente da Mesa e **Frederico Guimarães da Silva** - Secretário de Mesa Acionistas: Solvi Essencis Ambiental S.A. Por Frederico Guimarães da Silva e Solvi Essencis Ambiental S.A. Eduardo Alves Rodrigues. JUCESP nº 63.126/24-2 em 09.02.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Informamos os senhores acionistas da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia") sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em segunda convocação, no dia 28 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5°, §2°, inciso I e artigo 28, §§2° e 3° da Resolução CVM n° 81, de 29 de março de 2022 conforme alterada ("RCVM 81/22"), por meio da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital") para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("<u>Assembleia</u>" ou "<u>AGE</u>"):

1. Deliberar sobre a mudança do número de membros do Conselho de Administração de modo que o número máximo de conselheiros passe a ser de 09 (nove) membros, com a alteração do artigo 14, *caput* do estatuto social da Companhia;

2. Deliberar sobre a mudança do número de membros da Diretoria de modo que o número máximo de diretores passe a ser de 07 (sete) membros, com a alteração do artigo 21, caput, do estatuto social da

3. Deliberar sobre a alteração dos artigos 5°, caput, e 6°, caput, do estatuto social para atualizar o valor do capital social da Companhia em razão dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de

Administração dentro do limite do capital autorizado; Deliberar sobre a supressão do Capítulo VIII do Estatuto Social da Companhia; e
 Deliberar sobre a consolidação do estatuto social da Companhia, com a renumeração de seus artigos

e a exclusão das referências cruzadas aplicáveis em razão das alterações descritas nos itens 1 a 4 da ordem do dia, se aprovadas

Procedimentos para participação: A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81/22 e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"). Dessa forma, a participação do acionista

somente poderá se dar via Plataforma Digital.

Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), o acionista pode participar ou ser representado na Assembleia: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira), (ii) <u>se pessoa jurídica</u>, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos, (iii) <u>se fundo de investimento</u>, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e, em qualquer caso, de acordo

com as regras da legislação aplicável. Acionistas cadastrados para a Assembleia em primeira convocação: o acionista ou seu representante legal que já tiver realizado o cadastro na Plataforma Digital para participação na Assembleia em primeira convocação, conforme o manual e proposta da administração divulgados no dia 26 de janeiro de 2024, não precisará realizar novo cadastro para participação na Assembleia em segunda convocação. Assim, para participarem, os acionistas já cadastrados deverão acessar a Plataforma Digital na nova data da Assembleia por meio link que receberam por ocasião de seu cadastro para a prin a antecedência informada na Proposta da Administração.

Acionistas não cadastrados para a Assembleia em primeira convocação: o acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na Assembleia, deverá acessar o site da Plataforma Digital, no link, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 26 de fevereiro de 2024. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro.

Encontram-se à disposição dos acionistas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, CEP 06806-400 e nos *websites* da Companhia (https://ri.sequoialog.com.br/), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia, nos termos da Lei das S.A. e da RCVM 81/22. Embu das Artes-SP, 20 de fevereiro de 2024

SEQUOIA LOGÍSTICA ETRANSPORTES S.A

PHL SOLUÇÕES LOGÍSTICA LTDA CNPJ 17.838.120/0001-65/ NIRE nº 35231379926 NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO ARMAZÉM GERAL

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO ARMAZÉNS GERAIS - PHL SOLUÇÕES LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35231379926, inscrita de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35231379926, inscrita no CNPJ 17.838.120/0001-65, localizada no endereço Rua dos Tucanos, 630 - Galpão 18 E 19, bairro Sitio Guarehy - Carapicuiba/SP - CEP 06.330-281, por seus administradores Elias Silva Barbosa, RG nº 26809778 SSP/SP, CPF 097.569.348-40, residente e domiciliado na Rua Capitão-mor Aguiar Altero, 172 - Bairro Vila dos Remédios, São Paulo/SP - CEP 05102-000 e Cristiana Porto Nobre Barbosa, RG nº 28.009.439-5 SSP/SP, CPF 287.446.798-74, residente e domiciliada na Rua Capitão-mor Aguiar Altero, 172 - Bairro Vila dos Remédios, São Paulo/SP - CEP 05102-000, vem, requerer a constituição e nomeação do fiel depositário o senhor Elias Silva Barbosa, RG nº 26809778 SSP/SP, CPF 097.569.348-40, residente na Rua Capitão-mor Aguiar Altero, 172 - Bairro Vila dos Remédios, São Paulo/SP - CEP 05102-000 para a unidade armazenadora, matriz, inscrita no CNPJ 17.838.120/0001-65. NIRE 35231379926, situada a Rua dos Tucanos, 630 - Galpão 18 E 19, bairro Sitio Guarehy - Carapicuíba/SP - CEP 06.330-281, que aceita o presente compromisso de fiel depositário, o cargo e as atribuíções que lhe são inerentes, podendo, para tanto praticar todos os atos concermentes as funções cargo e as atribuições que lhe são inerentes, podendo, para tanto praticar todos os atos concernentes as funçõe de seu cargo, com poderes para assinaturas, recibos de depósitos, conhecimento de Warrants e Balanços, serem apresentados a Junta Comercial para arquivamento, nos termos do Decreto nº 1.102/1903 e IN 52/2022 do DREI. **Declaração de Desimpedimento:** O fiel depositário, acima qualificado e nomeado para a unidade supramencionada, no Estado de São Paulo, declara, expressamente, em cumprimento à legislação em vigor esob as penas da lei, que nunca foi processado e condenado pelos crimes cuja pena vede o acesso a cargos e funções mercantis. Assim, para todos os efeitos legais, este termo de nomeação de fiel depositário, será assinado, inclusive com posição de aceite e ciência da parte do nomeado. Nestes termos. Pede Deferimento, Carapicuiba, 18 de setembro de 2023. PHL Soluções Logistica Ltda. Cristina Porto Nobre Barbosa - CPF: 287.446.798-74. PHL Soluções Logistica Ltda. Elias Silva Barbosa - CPF: 097.569.348-40. Anuência do Fiel Depositário: Depositário: Elias Silva Barbosa - CPF: 097.569.348-40. NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO ARMAZÉM GERAL: PHL SOLUÇÕES LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35231379926, inscrita no CNPJ 17.838.120/0001-65, localizada no endereço Rua dos Tucanos, 630 - Galpão 18 E 19, bairro Sitio Guarehy - Carapicuíba/SP - CEP 06.330-281, neste ato representado por seu procurador, vem, apresentar o fiel depositário, protocolar o termo de nomeação a declaração de desimpedimento. Nestes termos. Pede Deferimento, Carapicuíba, O5 de outubro de 2023. PHL Soluções Logistica Ltda. Vagner Molina Cacere - CRC SP 299048/O-7. JUCESP - Certifico o Registro sob o nº 3.483/24-1, Protocolo 0.002.268/24-3. Maria Cristiana Frei - Secretária Geral. assinado, inclusive com posição de aceite e ciência da parte do nomeado. Nestes termos. Pede Deferiment

PHL SOLUÇÕES LOGÍSTICA LTDA

REGULAMENTO INTERNO - ARMAZÉM GERAL

praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Este Regulamento Interno será aplicado a Matriz e a demais filiais. São Paulo, 27 de agosto de 2023. PHL Soluções Logistica Ltda. CRISTINA PORTO NOBRE BARBOSA - CPF: 287.446.798-74.

01.440.100-14.		
TABELA DE TARIFAS REMUNERATÓRIAS DE ARMAZÉNS GERAIS ANO 2023		
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR
I - ARMAZENAGEM		
SERVIÇO DE ARMAZENAGEM	R\$/PALLET	R\$ 65,00
2 - MOVIMENTAÇÃO Entrada Saída	R\$/PALLET R\$/PALLET	R\$ 15,60 R\$ 15,60
B - SEGURO % SOBRE O VALOR DA MERCADORIA	%	0,20 %
- ETIQUETAGEM	UNIDADE	R\$ 0,80

OBSERVAÇÕES: 01-A. Os valores constantes desta Tabela serão acrescidos de PIS, COFÍNS e ISS, conforme legislação vigente; 02 - Os serviços poderão ser faturados, a exclusivo critério da PHL Soluções Logistica Ltda, nos 15 e/04 03 de de de dada mês, com prazo para pagamento de 10 dias. Carapicuíba, PHL Soluções Logistica Ltda, nos 15 e/04 03 de de de dada mês, com prazo para pagamento de 10 dias. Carapicuíba, PHL Soluções Logistica Ltda (Pescritivo - Unidade Armazenadora nº 1 - PHL Soluções Logistica Ltda - Matriz. Empresa: PHL Soluções Logistica Ltda: - Matriz. Empresa: PHL Soluções PHL Soluções PHL Soluções PHL Soluções PHL Soluções PHL Soluções OBSERVAÇÕES: 01-A. Os valores constantes desta Tabela serão acrescidos de

REGULAMENTO INTERNO - ARMAZÉM GERAL

A sociedade empresária, PHL Soluções Logistica Ltda, registrada na Junta monitorada e preparada para armazenagem, com seus acessos e movimentação de Comercial do. Estado de São Paulo sob NIRE nº 35231379926, inscrita no CNPJ de 17.838.120/0001-65, localizada no endereço Rua dos Tucanos, 630 - Galpão 18/19 - bairro - Sitio Guarehy - Carapicuíba-SP - CEP 06330-281, ESTABELEGE Ltda, possua pur regerão sua atividade de Armazenamento de mercadorias da seguinte forma: Art. 1º - Serão recebidas em depósito, mercadorias nacionais e strangeiras já nacionalizadas, nos armazéns executando serviços conexos, tais como: armazenamento, movimentação e outros similares, praticando qualsiquer atos pertinentes a seus fins como armazenazenadora, guardando e conservando as aludidade de 2.000 kgs - elétrica. 01 empilhadeira marca Envide apacidade de 10 kgs - elétrica. 05 paletierias marca Envide apacidade de 2.000 kgs - manual. Equipamentos de Informática positives, e não contrários às disposições legais. Art. 2º - A Juizo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: 1 - quando não houver espaço suficiente para armazenamento; II - quando se tratar de mercadoria de facil deterioração; III - se o acondicionamento for precário, impossibilitando a su conservação; IV - se as mercadorias vierem a prejudicar a trambém as instalações. V - se não viera companhada de documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. Art. 3º - A responsabilidade pelas mercadorias de mercadorias de verão ser felicos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu presonado exidence de verão ser felicos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu presonado exidence de verão ser felicos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu presonado exidence de verão ser felicos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu presonado exidence de verão ser felicos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu presonado exidence de verão ser felicos por ordem do deposi a com área de 1,581,50 m² e galpão 19 com área de 1,591,72 m². 7. Áreas de higiene pessoal e alimentação: O armazém dispõe de áreas de copa, sanitários e vestiários masculinos e femininos. 8. A delimitação do terreno: A delimitação do terreno do a mazém nas laterais, fundo e frente são feitas com cerca metálica do tipo alambrado. 9. Cobertura: A cobertura é feita com telha termo acústica com enchimento de ETS apoiadas em estrutura pré-moldada de concreto. 10. Tipo de piso: O piso do deposito é em cimento liso, sanitários e copa é piso cerâmico. 11. Revestimento de Paredes: As paredes do deposito e dos escritórios são revestidas de pintura látex, pvc e nos sanitários são revestidas com azulejo. 12. Iluminação artificial: A iluminação artificial na área de deposito é feita através de 40 (quarenta) lâmpadas. 13. Entrada de energia elétrica: A entrada de energia elétrica é alimentada pela concessionária de energia elétrica em Alta tensão e possui um centro único de medição de consumo. 14. Entrada de água: O fornecimento de água ef feito pela concessionária. O armazenamento possui dois reservatórios, sendo cada um dos reservatórios com capacidade de 2000L de água. 15. Combate a incêndio: • Hidrantes: No depósito existem 4 pontos de hidrante duplo, sendo 3 pontos para atendes ao depósito um 1 ponto para atender a área administrativa. • Extintores: Extintor POS com capacidade 20BC: 5 unidades Extintor de ógua pressurizada com capacidade 2A: 7 unidades Extintor de CO2: 1 unidade. • Sprinklers: No depósito há rede de sprinklers. • Central de alarme: A central de alarme fica em local de vigilância 24h na portaria de acesso principal. 16. Illuminação de emergência: No depósito a illuminação de emergência é feita por los de alarmemento da rota de fuga. 17. Corpo de bombeiros da scidade do Estado de São Paulo fez vistoria e aprovou o AVCB de nº 627541 com validade a té 03/01/2026 atestando que todos os equipamentos e medidas de segurança ativas e passivas estão funcionamento corretamente e na validade, conforme decreto de s

> no dia 21/02/2024 Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AC27-67CA-ADAE-4BAE ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AC27-67CA-ADAE-4BAE



Hash do Documento

8B1CA33780E5793575415AED81A35A8355D2566E3860AA0E8412E9DB1802AA37

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2024 é(são) :

☑ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 21/02/2024 00:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

